

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 730/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/Huab-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU Ana Bezerra - UFRN - RN - Huab-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - Endocrinologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Rebeca Costa Castelo Branco (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 26/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, para coleta de sangue, no Laboratório do Anexo Miguel Lula de Farias, localizado na Avenida Rio Branco, s/n, Santa Cruz (RN).

2.2. No dia 26/08/2025, após a coleta de sangue, comparecer à UAP (Unidade de Administração de Pessoal), localizada no Anexo Administrativo deste hospital, situado à Rua Dr. Eudes Bezerra Galvão s/n, Centro, Santa Cruz (RN), para a apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original) e dos documentos necessários para sua contratação (original);

2.2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 No dia 28/08/2025, será realizado o Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme agendamento individual.

2.4 Nos dias 01/09 e 02/09/2025, das 8:00h às 17:00h, ocorrerão as atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente